



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO CRMV-PB Nº 01/2024**

Contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializado na organização, coordenação, planejamento e execução de Concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV-PB), incluídos a contratação de todo pessoal (apoio administrativo, fiscais, advogado e componentes da banca de avaliação de provas) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas.

Paraíba – 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

CONCURSO PÚBLICO CRMV-PB Nº 01/2024

1. **Introdução**
2. **Justificativa**
3. **Da realização do Concurso Público**
4. **Dos atos do Concurso**
5. **Da Especificação do Objeto**
6. **Das Especificações Técnicas**
7. **Do valor da taxa de inscrição**
8. **Da estimativa de candidatos**
9. **Do Critério de aceitabilidade de Preço**
10. **Dos Recursos Orçamentários**
11. **Do Pagamento a Instituição**
12. **Dos Requisitos mínimos para participação**
13. **Da Habilitação da Instituição**
14. **Dos Procedimentos para envio de proposta ao CRMV-PB**
15. **Dos Critérios de escolha da Instituição**
16. **Das Obrigações da Contratada**
17. **Das Especificações dos serviços da Contratada**
18. **Das Obrigações do Contratante**
19. **Da Formalização e assinatura do Termo de Contrato**
20. **Da Vigência do Contrato**
21. **Da Execução e fiscalização do Contrato**
22. **Da Extinção do Contrato**
23. **Das Sanções**
24. **Da Publicação do Contrato**
25. **Das Disposições Finais**
26. **Dos Anexos**
27. **Dos Casos Omissos**
28. **Do Foro**
29. **Do encaminhamento e aprovação pelo ordenador**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do CRMV-PB nº 01/2024, instituída através da Portaria CRMV-PB nº 05/2024 de 29/02/2024, no uso de suas atribuições legais, para instrução do Processo Administrativo que se refere ao Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024, apresenta Termo de Referência.

INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV-PB) é uma Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517, de 23/10/1968 e regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17/06/1969, é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

O CRMV-PB tem, por finalidade, orientar e fiscalizar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, bem como servir de órgão de consulta dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, a pesquisa, a extensão, a produção animal, a defesa sanitária, a saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdições.

São atribuições do CRMV-PB: (a) Organizar o seu regimento interno, submetendo-o a aprovação do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV); (b) Inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais; (c) Examinar as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações da Lei nº 5.517/1968 e decidir, com recursos para o CFMV; (d) Solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob a sua alçada e sugerir-lhe que proponha a autoridade competente as alterações da Lei nº 5.517/1968, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico veterinário; (e) Fiscalizar o exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando as autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada; (f) funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão; (g) Aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas na Lei nº 5.517/1968; (h) Promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para a execução da Lei nº 5.517/1968; (i) Contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Por motivo da ascensão das atividades do CRMV-PB, bem como o último concurso público para contratação de pessoal na Casa ocorreu no ano de 2015 e contemplou a contratação imediata e formação de cadastro de reserva, bem como o prazo desse concurso teve sua vigência expirada em 03/01/2020, há necessidade impreterível de realização iminente de um novo concurso para formação de nova reserva técnica para que não haja prejuízo no atendimento das possíveis demandas de recursos humanos.

1.2. Esse processo possui o propósito de contratar uma empresa idônea e capacitada para a administração e aplicação do processo de concurso público nesta Instituição e, em seguinte, com o resultado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

final dos serviços prestados pela empresa contratada, a formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

13. Sublinhamos que a formação de cadastro de reserva, por meio do concurso público, visa a possibilidade da instituição sanar as dificuldades no que diz respeito ao atendimento rápido, quando surgir, na suplantação das vacâncias no quadro funcional, e/ou por aumento das demandas institucionais e por conseguinte, solucionar gargalos no fluxograma organizacional em virtude da escassez de empregados, nos diversos setores e assessorias.

14. Este procedimento adotado pelo CRMV-PB tem como objetivo a seleção da proposta mais vantajosa e contratar o melhor serviço, esse é o nosso interesse primordial.

15. Como benefício direto e indireto, a efetivação desse concurso, no que tange a contratação de pessoal, possibilitará o pronto atendimento de situações deficitárias de recursos humanos no CRMV-PB e evitará possíveis empecilhos no fluxo das atividades institucionais por deficiência no quantitativo do quadro de pessoal.

16. Por fim, este Termo de Referência expressa a preocupação do CRMV-PB em agir com transparência na condução do referido processo e em oferecer aos interessados todas as informações necessárias para que possam compreender suas dimensões institucional e administrativa.

17. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, aos quais os licitantes poderão ter acesso mediante requerimento.

18. O Estudo Técnico Preliminar realizou levantamento das necessidades administrativas, soluções e pesquisa de mercado e suas conclusões vinculam a contratante.

2. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

2.1. O concurso público será terceirizado e a escolha da instituição a ser contratada pelo CRMV-PB será em consonância com a legislação em vigência, notadamente com a Lei nº 14.133/2021.

2.2. Este projeto contém as diretrizes básicas para contratação direta de serviços técnico- especializados a ser celebrada com dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inciso XV, da lei 14.133/21.

2.3. Esse entendimento encontra-se respaldado na excepcionalidade prevista no artigo 75, inciso XV, da lei 14.133/21, desde que a instituição escolhida não possua fins lucrativos, substanciando que a contratação direta de pessoa jurídica para a organização de concurso público com fulcro no inciso acima citado poderá ocorrer bastando que a empresa seja nacional, não possua fins lucrativos, dedique-se ao ensino e possua reconhecida idoneidade, reputação ético- profissional e capacidade na realização de concursos públicos.

2.4. A instituição contratada ficará responsável pela realização e organização de todo o certame, compreendendo: elaboração de editais, divulgação, realização das inscrições, recebimento de taxas de inscrições, com as devidas isenções conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

legislações pertinentes, etapas, fases e recursos administrativos, elaboração, aplicação, fiscalização e correção de provas, da instrumentalização das demandas judiciais, até o trânsito em julgado e atendimento das decisões, salvo publicações Diário Oficial da União – DOU.

2.5. A instituição contratada ficará responsável pelo procedimento de perícia médica aos candidatos aprovados como portadores de deficiência, nos termos da Lei, bem como pelo custo desse procedimento, que será informado na Proposta de Preço de sua concordância para o procedimento juntamente com o Valor Global Unitário por Candidato, sem ônus a contratante.

2.6. A instituição contratada ficará responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos negros, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018 e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como pelo custo desse procedimento, que será informado na Proposta de Preço juntamente com o Valor Global Unitário por Candidato.

3. DOS ATOS DO CONCURSO

3.1. Os atos do concurso público, nos termos da legislação vigente, constituirão de:

- a) Realização da profissiografia do cargo
- b) Realização do mapeamento de competências do cargo
- c) Escolha e contratação da instituição que realizará o concurso
- d) Elaboração de Editais
- e) Divulgação e realização das inscrições
- f) Formação das bancas examinadoras e de recursos
- g) Elaboração, confecção, guarda e aplicação das provas

3.2. O concurso público deverá também obedecer ao disposto na Resolução nº 901, de 09 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), que “Disciplina o ingresso e a contratação de servidores no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs”.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializado na organização, coordenação, planejamento e execução de concurso público para formação de cadastro de reserva para cargos efetivos no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV-PB), incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação de provas) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

42. Serão observadas as quantidades, especificações e exigências estimadas e estabelecidas nas tabelas abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | ESTIMATIVA DO VALOR GLOBAL POR CANDIDATO (taxa de inscrição) |
|------|---|--|
| 1 | Contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializado na organização, coordenação, planejamento e execução de Concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos no âmbito do CRMV-PB. | R\$ 100,00 |

| CARGO | TAXA DE INSCRIÇÃO | ESTIMATIVA DE VAGAS | INSCRITOS | VALOR TOTAL ARRECADADO |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------|------------|------------------------|
| AGENTE /ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 45,00 | 30 | 585 | R\$ 26.325,00 |
| AGENTE FISCAL | | 30 | 206 | R\$ 9.270,00 |
| TOTAL | | 60 | 791 | R\$ 35.595,00 |

43. Os valores referente a junta médica para candidatos com deficiência e a comissão para heteroidentificação de candidatos negros deverão estar inclusos no preço acima, não gerando custos adicionais para o Contratante.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. O Concurso Público pretende prover as seguintes vagas:

| QUADRO PARA PROVIMENTO DE VAGAS | | | | |
|----------------------------------|-------|--------------|---------------------------|-----------------------|
| CARGO | NÍVEL | SALÁRIO | VAGAS | CARGA HORARIA SEMANAL |
| Agente/Assistente Administrativo | Médio | R\$ 2.209,45 | Vaga Efetiva/Cad. Reserva | 40h |
| Agente Fiscal | Médio | R\$ 2.209,45 | Vaga Efetiva/Cad. Reserva | 40h |

5.2. O número para cadastro de reserva fica assim definido:

(a) Cargo Agente Administrativo – 30 (trinta) cadastros;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

(b) Cargo Agente Fiscal – 30 (trinta) cadastros;

(c) O salário informado acima é estipulado de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras do CRMV-PB.

5.3. Convocação imediata 01 (uma) vaga para ambos os cargos;

5.4. Benefícios oferecidos pela CONTRATANTE: Plano odontológico, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias e seguro de vida.

5.5. Cidade de lotação: João Pessoa – PB, com abrangência no Estado do Órgão.

6. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os valores da taxa de inscrição para os cargos do objeto do referido concurso serão definidos no contrato.

6.2. O valor total apurado com as inscrições serão pertencentes a Contratada.

6.3. O ônus pela isenção da taxa de inscrição será da Contratada.

7. DA ESTIMATIVA DE CANDIDATOS:

7.1. Considerando certames anteriores, estima-se que as inscrições para o concurso público alcancem aproximadamente o total descrito a seguir:

| CARGO | ESTIMATIVA DE INSCRITOS |
|-----------------------|-------------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 585 |
| AGENTE FISCAL | 206 |
| TOTAL | 791 |

7.2. O quantitativo final de inscritos, apurado no encerramento das inscrições, pode ser superior ou inferior a estimativa apresentada acima.

8. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇO

8.1. As atividades efetuadas pelo regime de empreitada por preço unitário para realização do concurso público compreendem todas as etapas, desde a elaboração do edital, transporte e aplicação de provas, divulgação em todos os meios idôneos de mídia, pagamento de pessoal e todos os custos pertinentes a execução do contrato, as publicações oficiais, incluídos os encargos e impostos serão cobertas com a cobrança das taxas de inscrição.

8.2. A Contratada fará a captação das taxas a serem cobradas dos candidatos no ato da inscrição, não havendo isenção para os candidatos, ressalvados os casos previstos em lei específica, ficando o ônus para a instituição contratada.

8.3. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de quaisquer espécies, incidentes ao objeto do contrato correrão por conta da instituição contratada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

84. Os valores das taxas de inscrição referentes ao objeto do Edital do concurso público serão depositados pelos candidatos em conta bancária da Contratada.

a) A Contratada receberá os valores referentes as inscrições, de acordo com a oferta de cargos constantes no Edital do Concurso, pelas quais serão arrecadadas taxas através da rede bancária, com valor estipulado no Edital de concurso publicado, sendo as mesmas creditadas em conta bancária da Contratada.

9. DOS RECURSOS ORIENTAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas na conta nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 Outros Serviços Prestados – PJ, do Plano de Contas do CRMV-PB, para fins informativos e as despesas decorrentes de publicações estão previstas na conta nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.016 - Outros Serviços de Publicidade – PJ.

10. DO PAGAMENTO À INSTITUIÇÃO

10.1. A receita oriunda das taxas de inscrição recebida pela CONTRATADA será utilizada para pagamento dos serviços objeto da contratação.

11. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO

11.1. Poderão participar da presente dispensa de licitação as instituições que se enquadrem nas seguintes condições, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21:

- a) Ser uma instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação;
- b) Detenha inquestionável reputação ética e profissional;
- c) Não tenha fins lucrativos.

12. DA HABILITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A habilitação para participar dessa dispensa compreende:

12.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

122. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, junto a Caixa Econômica Federal;

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo a sede da instituição, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.

d) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da instituição, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), que abrange inclusive prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS).

123. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da instituição, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

c) A instituição deverá comprovar que não tem fins lucrativos.

124. Habilitação Técnica:

a) Ser uma instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21.

b) Apresentar atestado de capacidade técnica, que comprove a organização e a realização de concurso público, compatível com o objeto deste termo de referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

- c) Apresentar atestado ou declarações que comprovem a inquestionável reputação ético- profissional emitida por outras instituições, em papel timbrado.
- d) Apresentar relação da equipe de profissionais técnicos especializados, adequados e disponíveis para a elaboração das provas, acompanhada de curriculum vitae de cada um dos membros da equipe que se responsabilizará pelos trabalhos e condições de logística compatíveis com a execução do concurso em questão.
- e) Apresentar plano de segurança que evidencie a utilização de rigorosos mecanismos em todas as etapas e fases sob sua responsabilidade.

125. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da instituição, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

126. A instituição deverá informar/declarar que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

127. Os documentos deverão ser enviados pela instituição para o endereço eletrônico do CRMV-PB, sendo este: licitacoescontratos@crmvpb.org.br

128. Sempre que julgar necessário, a comissão poderá solicitar a apresentação do original de todo e qualquer documento apresentado pela instituição.

13. DOS PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DE PROPOSTA AO CRMV-PB

131. A instituição interessada em executar o concurso público deverá encaminhar proposta ao CRMV-PB pelo e-mail licitacoescontratos@crmvpb.org.br, vide modelo ANEXO I no prazo de 17:00 h do dia 22/04/2024 à 17:00 h do dia 25/04/2024, fazendo constar ainda, de forma clara e detalhada, todas as etapas do concurso público citadas neste Termo de Referência, descrevendo todas as fases dos trabalhos a serem executados, bem como os respectivos Responsáveis Técnicos.

132. A proposta deverá estar acompanhada da documentação exigida nos itens que se referem a habilitação da instituição.

133. O CRMV-PB não admitirá propostas que exijam quantitativo mínimo de inscrições para assumir o risco total pela realização do concurso.

134. O prazo para envio da proposta ao CRMV-PB será definido em calendário em anexo.

14. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO

141. O critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração será o de Menor Preço, em atenção ao art. 33, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências previstas neste instrumento, não sendo aceitas propostas cujo valor seja maior do que o valor médio referencial colhido na pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

de preços.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. Cumprir as atividades inerentes ao objeto do contrato, bem como do Termo de Referência do Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024.
- 15.2. Suportar todos os custos de fornecimentos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a quitação das obrigações tributárias (diretas ou indiretas), previdenciárias, trabalhistas, securitárias, taxas, fretes, transportes e equipamentos que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto.
- 15.3. Suportar todos e quaisquer compromissos e ônus assumidos com terceiros, ainda que vinculados a execução, integral ou não, ou inexecução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado em decorrência de seu ato, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 15.4. A execução dos serviços do objeto deverá ser feita através de pessoas idôneas, capacitadas e qualificadas, assumindo a CONTRATADA total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a ser cometidos durante a vigência contratual.
- 15.5. A CONTRATADA deverá indicar preposto para representá-lo na execução do contrato.
- 15.6. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 15.7. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.
- 15.8. É vedada a CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE.
- 15.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, nos moldes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 15.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos.
- 15.11. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal na execução dos serviços.
- 15.12. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 15.13. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e desua proposta.

16. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DA CONTRATADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

- 16.1. **Elaborar e submeter a aprovação prévia da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do CRMV-PB os editais, cronogramas, avisos e comunicados.**
- 16.2. **Promover ampla divulgação do concurso, seus editais, avisos e comunicados em diferentes mídias, devendo fazê-lo, no mínimo, na internet e em jornais de grande circulação no Estado da Paraíba.**
- 16.3. **Responsabilizar-se pela promoção de perícia médica aos candidatos aprovados como portadores de deficiência, nos termos da Lei.**
- 16.4. **Das inscrições:**
- a) **A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo trabalho relativo ao recebimento das inscrições.**
 - b) **As inscrições para o concurso deverão ser abertas pelo período mínimo de 20 (vinte) dias.**
 - c) **A inscrição só poderá ser aceita pela CONTRATADA após conferida a informação, pela rede bancária, quanto a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**
- 16.5. **Das taxas de inscrição:**
- a) **Os valores das taxas de inscrição serão recolhidos a conta bancária da CONTRATADA, mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição pela CONTRATADA, cujo pagamento poderá ser efetuado em qualquer estabelecimento bancário, em moeda corrente, ou compensação bancária proveniente de conta de titularidade do próprio candidato.**
 - b) **O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.**
- 16.6. **A CONTRATADA deverá elaborar e disponibilizar em seu site, com opção para impressão, o Edital do concurso, as instruções para recolhimento da taxa de inscrição, o boleto bancário com código de barras e com a opção de preenchimento on-line e impressão, bem com outras informações relevantes aos candidatos.**
- 16.7. **Do cadastramento dos candidatos:**
- a) **A CONTRATADA deverá compor cadastro geral dos candidatos inscritos a partir das informações contidas nas fichas de inscrição.**
 - b) **A CONTRATADA deverá elaborar lista dos candidatos inscritos contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome do candidato.**
 - c) **A CONTRATADA deverá elaborar e disponibilizar em seu site lista dos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome do candidato.**
 - d) **Durante o processo seletivo, os candidatos deverão encaminhar as alterações de endereço para a CONTRATADA, que as comunicará ao CONTRATANTE após o encerramento do concurso.**
- 16.8. **Do atendimento aos candidatos:**
- a) **A CONTRATADA deverá colocar a disposição dos candidatos equipe treinada de atendimento a fim de orientá-los em todas as etapas do concurso, por meio de e-mail, telefone ou outro canal eletrônico disponibilizado**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024
pela **CONTRATADA** sem quaisquer ônus para os candidatos.

- b) Os questionamentos formulados pelos candidatos deverão ser respondidos em tempo hábil pela **CONTRATADA**, para garantir a participação desses nas etapas relacionadas a consulta.
- c) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar em seu site, no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência para a realização das provas, opção de consulta ao local de provas, permitindo que sejam obtidas informações exatas para a realização da prova.

16.9. Das provas:

- a) A disposição das provas poderá seguir a tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO | CARGOS | CARÁTER |
|----------------|-----------------|--------------------------------|
| Prova objetiva | Todos os cargos | Eliminatório e Classificatório |

- a.1) Prova objetiva, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.
- a.2) Procedimento de heteroidentificação de aferição para o candidato que se declarar negro, habilitado em todas as etapas do Concurso Público.
- b) A **CONTRATADA** deverá especificar os conteúdos programáticos das provas e a quantidade de questões em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do CRMV- PB.
- c) A **CONTRATADA** deverá elaborar provas especiais para candidatos portadores de necessidades especiais, indicadas no formulário de inscrição.
- d) As provas objetivas deverão conter questões inéditas, de múltipla escolha e devem ser elaboradas de modo a avaliar as competências e habilidades mentais dos candidatos, abrangendo as capacidades de compreensão, de aplicação, análise e síntese, privilegiando a reflexão sobre a memorização.
- e) Os cadernos de provas e as folhas de respostas deverão conter todas as instruções necessárias a realização da prova.
- f) As folhas de respostas das questões das provas deverão ser personalizadas e identificadas por meio do mecanismo de segurança.
- g) A **CONTRATADA** deverá montar, imprimir, conferir, embalar, lacrar os cadernos de questões e produzi-los em quantidade suficiente as necessidades do concurso público.
- h) A **CONTRATADA** deverá executar dos procedimentos de elaboração, impressão, aplicação,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024
fiscalização e correção das provas objetivas e discursivas.

i) Os gabaritos das provas deverão ser divulgados no site da CONTRATADA, conforme data estabelecida no cronograma de atividades do concurso.

j) O caderno de questões e a redação deverão conter espaços próprios para rascunho.

k) Quanto aos instrumentos de avaliação - prova objetiva:

k.1) As provas são elaboradas de maneira clara e objetiva, de forma a possibilitar à/ao candidata/o a compreensão do conteúdo avaliado.

k.2) As questões devem ser redigidas:

a) sem duplicidade de interpretação;

b) com o mesmo padrão gramatical exigido da/o candidata/o;

c) com a terminologia aplicada ao campo de conhecimento avaliado.

Nas provas objetivas de Língua Portuguesa, a terminologia gramatical, quando for o caso, é a estabelecida:

a) na Nomenclatura Gramatical Brasileira;

b) no acordo ortográfico oficialmente adotado no Brasil;

c) no vocabulário ortográfico elaborado pela Academia Brasileira de Letras;

d) na gramática normativa e nos conceitos de Linguística e Literatura consagrados pelo uso.

- Nas provas de matéria técnica, a redação das questões pode utilizar terminologia e redação próprias do ramo de conhecimento respectivo. À pessoa com deficiência é garantido o acesso ao conteúdo das provas, por meio de linguagem compatível com a deficiência. O nível de dificuldade das provas deve ser compatível com a escolaridade exigida da/o candidata/o e a complexidade das atribuições relativas ao cargo público objeto do Concurso Público.
- As provas serão elaboradas por bancas examinadoras especializadas, responsáveis pela avaliação das competências e das habilidades das/os candidatas/os. A avaliação vai além do mero conhecimento memorizado, abrangendo as capacidades de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, além de valorizar o raciocínio e privilegiar a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade, de forma a aferir o efetivo domínio do conteúdo programático avaliado e a capacidade de raciocínio da/o candidata/o.

A elaboração dos instrumentos de avaliação das provas objetivas obedecerá às seguintes diretrizes:

a) O enunciado deverá conter um problema ou situação a ser analisada;

b) A questão/item deverá manter o paralelismo da forma gramatical;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

c) Serão evitadas alternativas longas demais e/ou repetitivas, que podem levar a/o candidata/o a perder o seu verdadeiro conteúdo;

d) Serão evitados enunciados vagos, que transformem as alternativas em um conjunto de frase soltas; e) Serão evitados questões/itens que expressem opiniões de autores. Se forem usadas, serão citadas as fontes (nome, data e título da obra);

f) Será evitado o emprego de negativas ou expressões que tornem o texto impreciso;

g) Será evitado construir questões/itens com elementos que levem, por exclusão, à resposta correta;

h) Será evitado construir questões/itens cujos enunciados contenham palavras que indiquem a resposta correta;

i) Não serão utilizadas palavras, expressões, textos, fórmulas, figuras, tabelas etc. que não estejam inseridos na questão/item, ou dados ou informações meramente ilustrativos.

j) As provas objetivas abordarão conhecimentos básicos, conhecimentos complementares e conhecimentos específicos dos cargos. É possível definir o formato do instrumento de avaliação, que poderá abordar questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas 1 (uma) correta; ou por julgamento de item, em certo ou errado. A definição do formato do instrumento de avaliação poderá ser escolhida pelo CONTRATANTE, em conjunto com a coordenação pedagógica da contratada.

l) Quanto aos procedimentos administrativos de cotas (vagas reservadas)

I.1) PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA OS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

I.2) A empresa será responsável pela realização do Procedimento de heteroidentificação, nos termos da Portaria Normativa nº 4/2018, para aferição da condição de negro declarado pelo candidato.

I.3) O conceito de negro é definido pelo Estatuto da Igualdade Racial como "o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga." O Procedimento de heteroidentificação consistirá na aferição da veracidade da informação prestada por candidatos, que se declararem negros, para fins do disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014. A verificação da condição declarada consistirá no comparecimento pessoal do candidato perante uma comissão de heteroidentificação, formada por 5 (cinco) membros, e seus suplentes.

I.4) A comissão de heteroidentificação será constituída por cidadãos:

a) de reputação ilibada;

b) residentes no Brasil;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

c) que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e

d) preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo. A composição da comissão de heteroidentificação deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade. Os membros da comissão de heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação. Os currículos dos membros da comissão de heteroidentificação deverão ser publicados no site da empresa contratada. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso Público.

I.5) No edital de abertura deverá ser abordado os seguintes aspectos:

a) especificar que as informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;

b) prever e detalhar os métodos de verificação da veracidade da autodeclaração, com a indicação de comissão designada para tal fim, com competência deliberativa;

c) informar em que momento, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do Concurso Público, se dará a verificação da veracidade da autodeclaração; e

d) prever a possibilidade de recurso para candidatos não considerados negros ou pardos após decisão da comissão.

I.6) Dos locais de aplicação das provas:

a) Os locais de aplicação das provas deverão ser selecionados entre aqueles que possuam infraestrutura adequada para permitir a boa acomodação física dos candidatos, facilidade de acesso, inclusive pelos portadores de necessidades especiais, e sinalização para orientar a movimentação dos candidatos.

b) Os locais de aplicação das provas indicados devem ser preferencialmente estabelecimentos de ensino localizados na capital da Paraíba.

c) Todos os locais deverão dispor de banheiros femininos e masculinos, bebedouros coletivos, assentos, iluminação e ventilação adequadas.

d) Havendo necessidade, a CONTRATADA deverá disponibilizar nos locais de prova sala específica para candidatos que solicitaram condições especiais.

e) Em cada local de prova deve haver, pelo menos, uma sala específica para lactantes.

I.7) Do pessoal:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

- f) As bancas examinadoras para a elaboração e correção das questões de provas deverão ser compostas por profissionais especializados, de notório saber e ilibada reputação.
- g) Cada membro componente das bancas examinadoras deverá assinar termo de compromisso, a fim de garantir o sigilo em cada etapa do concurso, e declarar que não tem conhecimento da participação de parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, no certame e não possuir qualquer vínculo profissional e pessoal com instituições que ofereçam cursos preparatórios para concursos.
- h) A CONTRATADA deverá disponibilizar pelo menos um representante para gerenciar a aplicação das provas.
- i) A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe treinada para atendimento aos candidatos em todas as etapas do concurso, inclusive nos dias e locais de provas.
- j) A CONTRATADA deverá selecionar e capacitar os fiscais que atuarão na aplicação das provas.
- k) A CONTRATADA deverá prever atendimento médico adequado as necessidades do concurso público.
- l) A CONTRATADA deverá dispor de assessoria técnica, jurídica e linguística em todas as etapas do concurso para fins de elaboração de editais, avisos, comunicados, instruções aos candidatos e demais documentos necessários.

17. A CONTRATADA deverá dispor de profissionais legalmente habilitados para receber, analisar e responder aos eventuais recursos administrativos e ações judiciais interpostas por candidatos ou por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) referentes ao concurso público.

17.1. A CONTRATADA deverá dispor de todos os meios necessários a assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as etapas do certame, desde a elaboração das questões de provas, sua aplicação, até a homologação do resultado final do concurso público.

17.2. A CONTRATADA deverá possuir infraestrutura e sistema logístico mínimo e compatível com a execução do objeto.

17.3. Dos resultados:

- a) A CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE as listagens de candidatos com os resultados das provas, em meio magnético compatível com a plataforma Windows, conforme discriminado a seguir:

I. Habilitados, em ordem de classificação, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, classificação, telefones (fixo e celular), endereço eletrônico e endereço residencial completo.

II. Portadores de necessidades especiais habilitados (Decreto nº 9.508/2018), em ordem de classificação, por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024
cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, classificação, telefones (fixo e celular), endereço eletrônico e endereço residencial completo.

III. Negros habilitados (Lei nº 12.990/2014), em ordem de classificação, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, classificação, telefones (fixo e celular), endereço eletrônico e endereço residencial completo.

IV. Estatística dos inscritos, presentes, ausentes e habilitados.

- b) A CONTRATADA deverá disponibilizar em seu endereço eletrônico todos os resultados dos candidatos, com busca por nome, número de inscrição, RG e/ou CPF.

17.4. Do deslocamento, transporte, postagem, publicações, encargos, tributos e outros:

- a) A CONTRATADA arcará com todas as despesas decorrentes do deslocamento de seu pessoal de apoio, coordenação e fiscalização; do transporte de todo o material relativo ao concurso; da postagem de comunicados bem como dos encargos, tributos, impostos e outras despesas, das publicações de avisos e comunicados em jornais, salvo na imprensa oficial – DOU esta de responsabilidade da CONTRATANTE.
- b) A CONTRATADA arcará com os prejuízos decorrentes de anulação de provas realizadas ou de mudanças em sua data de aplicação, quando os motivos ensejadores destes fatos forem de sua responsabilidade.

17.5. Do Cronograma do Concurso:

A CONTRATADA deverá apresentar cronograma do concurso, conforme modelo abaixo, e quaisquer alterações ou inclusões das atividades deverá ser comunicada a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do CRMV-PB:

- c) Publicação do Edital de abertura do Concurso Público
- d) Período de Inscrição
- e) Período de Isenção de Taxa de Inscrição
- f) Edital de Deferimento das Isenções de Taxa de Inscrição
- g) Prazo de Recursos referente ao Indeferimento das Isenções
- h) Edital de Deferimento das Isenções por Recurso
- i) Prazo de Pagamento da Taxa de Inscrição
- j) Edital de Deferimento das Inscrições
- k) Prazo de Recursos referente ao Indeferimento das Inscrições
- l) Edital de Deferimento dos Recursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

- m) Divulgação dos Locais de Prova**
- n) Aplicação das Provas**
- o) Divulgação dos Gabaritos e Caderno de Questões**
- p) Prazo de Recursos contra Gabarito**
- q) Divulgação de Respostas dos Recursos ao Gabarito**
- r) Edital de Classificação de Aprovados**
- s) Prazo de Recursos contra Classificação e Notas**
- t) Edital de Recursos a Classificação**
- u) Edital de Classificação de Aprovados Provas**
- v) Edital com Resultado Final**
- w) Homologação Resultado**

18. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 18.1. Fornecer informações necessárias a confecção do Edital do concurso pela CONTRATADA, incluindo a legislação afeta ao Sistema CFMV/CRMVs para a elaboração de questões de prova.
- 18.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA através da Comissão de Acompanhamento do Concurso, que se encarregará dos contatos com o preposto da CONTRATADA para esclarecimentos de dúvidas, troca de informações e demais providências necessárias a realização do concurso.
- 18.3. Impedir que terceiros estranhos ao contrato prestem os serviços do objeto, ressalvados os casos de subcontratação que porventura sejam admitidos.
- 18.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA para a perfeita execução do objeto do contrato.
- 18.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

19. DA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

- 19.1. Para a garantia de todos os serviços prestados será formalizado Termo de Contrato estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes.
- 19.2. A Administração do CRMV-PB convocará oficialmente a instituição vencedora para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

disposições previstas no art. 90 § 5º da Lei nº 14.133/2021.

19.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela instituição vencedora ou, se for o caso, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do CRMV-PB.

19.4. É facultada a Administração do CRMV-PB, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as instituições remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

20. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

20.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de sua assinatura, ou até a homologação final do concurso, aquele que ocorrer primeiro.

20.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o conforme Art. 107 da lei 14.133/2021.

21. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

21.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado serão feitos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do CRMV-PB, especialmente designada conforme a Portaria CRMV-PB nº 05/2024, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. O CRMV-PB exercerá o acompanhamento dos serviços objeto do contrato, sendo que a ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do contrato não exime a instituição contratada de quaisquer de suas responsabilidades perante o CRMV-PB ou terceiros.

21.3. A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do CRMV-PB terá acesso e plenos poderes para praticar atos que se destinem a acautelar e preservar todo e qualquer direito do CRMV-PB.

21.4. O CRMV-PB, mediante fiscalização do contrato, reserva-se no direito de exercer rígida e constante fiscalização sobre os serviços durante todo o período contratual, inclusive quanto ao pessoal da instituição contratada no que se refere a sua capacitação e comportamento.

22. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

22.1. Constituem os motivos para extinção do contrato, as situações previstas nos artigos 137, da Lei nº 14.133/2021 a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.2. A extinção do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

descumprimento decorrente de sua própria conduta; Consensual; por decisão/ compromisso arbitral ou por decisão judicial conforme disposto no artigo 138 da Lei nº 14.133/2021.

22.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar consequências, sem prejuízo das sanções, conforme artigo 138 da Lei nº 14.133/2021.

23. DAS SANÇÕES

23.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, as seguintes sanções:

- A. Advertência;
- B. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- C. Impedimento de licitar e contratar;
- D. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.2. A multa estabelecida será descontada dos pagamentos devidos pelo contratante ou cobradas diretamente da instituição contratada, amigável ou judicialmente.

23.3. Sempre que não houver prejuízo para o contratante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

23.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da instituição contratada, na forma da lei.

23.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados a CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ava da União e cobrados judicialmente.

23.6. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

24.1. A eficácia da assinatura do contrato fica condicionada a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União (DOU), a ser providenciada pelo CRMV-PB.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

- 25.1. Os candidatos aprovados no Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024, serão submetidos ao regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e farão jus aos direitos, as vantagens e as obrigações previstas em Lei.
- 25.2. O quantitativo de candidatos aprovados a ser contratado obedecerá ao dimensionamento para o Quadro de Pessoal do CRMV-PB, respeitando-se o limite de vagas e a necessidade e a disponibilidade orçamentária da Entidade.
- 25.3. O prazo de validade do concurso público será de até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.
- 25.4. A instituição contratada responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades.
- 25.5. Caso haja necessidade de retificação do Edital, sendo esta a pedido do Contratante, este arcará com os custos da publicação, e se ocorrer a pedido da Contratada, os custos serão assumidos por esta.
- 25.6. A contratada fica obrigada a não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações contratuais, salvo mediante prévia autorização do CRMV-PB.
- 25.7. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito dessa dispensa deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail licitacoescontratos@crmvpb.org.br - aos cuidados da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do CRMV-PB, não sendo considerado contato telefônico para tal demanda.

26. DOS ANEXOS

26.1. Integra a este Termo de Referência o seguinte anexo:

A) Anexo I – Modelo de Proposta de Preço

27. DOS CASOS OMISSOS

27.1. Os casos omissos serão resolvidos conforme os preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria dos contratos e as disposições de direito privado.

28. DO FORO

28.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal do Estado da Paraíba, com renúncia dos demais, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas do futuro contrato, depois de esgotadas todas as vias administrativas.

29. DO ENCAMINHAMENTO E APROVAÇÃO PELO ORDENADOR

29.1. Sendo assim, diante das condições aqui apresentadas no presente Termo de Referência, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

Encaminhamos para análise e aprovação do Ordenador de Despesa do Conselho.

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2024.

Responsáveis pela elaboração:

Méd. Vét. Leopoldo Mayer de Freitas Neto

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público – CRMV-PB nº 0703

Maria da Paz de França. Servidora

Membro da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público - Matrícula 1.32

Ivana Karla Lima de Lucena

Membro da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público Portaria nº 29/2022

Méd. Vét. Andrei Felipe Loureiro no Monte Guedes

Membro da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público – Portaria nº 30/2022

Aprovo:

José Cecílio Martins NetoPresidente

CRMV-PB nº 0910



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializado na organização, coordenação, planejamento e execução de Concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV-PB), incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação de provas) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas.

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL :

CNPJ :

ENDEREIO :

E-MAIL :

TELEFONE :

REPRESENTANTE LEGAL :

PROPOSTA DE PREÇO

A proposta de preço deverá ser discriminada da forma descrita abaixo:

| Item | Descrição | Valor | Valor por Extenso |
|------|--|-------|-------------------|
| 1 | Valor Global por Candidato (taxa de inscrição) | R\$ | R\$ |

VALIDADE DA PROPOSTA :

DESCRIÇÃO, de forma clara e detalhada, todas as etapas do concurso público citadas no Termo de Referência, relacionando todas as fases dos trabalhos a serem executados, bem como os respectivos Responsáveis Técnicos.

DECLARAÇÃO, sob as penas da lei:

1. Que os serviços serão prestados estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência do Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024, bem como nos seus anexos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Referência – Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024

2. Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no do Termo de Referência do Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.
3. Que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias a correta cotação do preço do objeto do Termo de Referência do Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024.
4. Que no preço proposto estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao Termo de Referência do Concurso Público CRMV-PB nº 01/2024, salvo publicações em Diário Oficial – DOU.

ASSINATURADO REPRESENTANTE LEGAL

CPF: _____